

DESENVOLVIMENTO LOCAL E GUERRA FISCAL: O PÓLO DE INFORMÁTICA DE ILHÉUS

Leonardo Rodrigues Porto¹
Severiano José Mota Neto²
Marco Antônio Araújo Longuinhos³

RESUMO

Com o desenvolvimento capitalista desigual entre as regiões e o aprofundamento das políticas neoliberais, marcado pelo surgimento de políticas locais, em especial os incentivos fiscais ofertados pelos governos estaduais para atração de empresas, dá-se surgimento à “guerra fiscal”. Embora haja a necessidade de se corrigir as disparidades econômicas, a “guerra fiscal” cria um ambiente em que talvez todos percam. O artigo discute os resultados de incentivos fiscais no Pólo de Informática de Ilhéus.

Palavras-chave: Desigualdade local. Guerra fiscal. Pólo de Informática de Ilhéus.

ABSTRACT

With uneven capitalist development between regions and the deepening of neoliberal politics, marked by the emergence of local politics, particularly tax incentives offered by state governments to attract businesses, it gives rise to the "war tax". Although there is a need to correct the economic disparities, the "war tax" creates an environment in which we all lose. The article discusses the results of tax incentives in the Computer Center of the Ilhéus.

Keywords: Inequality place. War tax. Pole of Informatics of Ilhéus.

¹ Discente: Leonardo Rodrigues Porto, graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB. Residente no Caminho 07, nº. 03. Urbis II. Tel.: (77) 8839-7119. E-mail: lrdporto@gmail.com

² Discente: Severiano José Mota Neto, graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB. E-mail: severiano_economia@hotmail.com

³ Docente: Marco Antonio Araújo Longuinhos, possui graduação em Ciências Econômicas pela Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia (1993), especialização em Política e Estratégia pelo Associação dos Diplomados da Escola Superior da Guerra (1999) e mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (2002). Atualmente é Professor da Assistente, nível B da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Economia Monetária e Fiscal. Atuando principalmente nos seguintes temas: Gestão ambiental. E-mail: mlonguinhos@gmail.com

DESENVOLVIMENTO LOCAL E GUERRA FISCAL: O PÓLO DE INFORMÁTICA DE ILHÉUS

Introdução: produção capitalista do espaço

A sociedade capitalista apresenta modelos de desenvolvimento desigual entre os diversos territórios, dada a sua dinâmica de circulação do capital. São notórias as disparidades do crescimento econômico entre as macrorregiões e microrregiões do Brasil. O planejamento estatal é instrumento a ser utilizado na redução destas discrepâncias, possibilitando a este o contínuo ajuste das políticas públicas às reais necessidades da sociedade.

Balanco, Pinto e Musato (2006) situam a busca do alargamento espacial da acumulação do capital como produtor de um processo de desenvolvimento econômico e geográfico caracterizado pela desigualdade entre os territórios, sejam nacionais ou subnacionais. Quando atingidos certos limites da concentração nos espaços geográficos nacionais, alargam-se as fronteiras espaciais “dos países que se encontraram ou se encontram como núcleo do sistema”. Logo, o capitalismo demonstra ser “uma totalidade sistêmica em permanente mudança, a qual se traduz em movimentos de continuidade, ruptura e relações mútuas perfazendo um universo extremamente diverso” (BALANCO, PINTO e MUSATO, 2006, p. 9).

As considerações de Balanco, Pinto e Musato (2006) levam a acreditar que as ações de cunho neoliberal de planejamento econômico não corrigem as disparidades regionais. Pois,

Estas visões veiculam concepções de desenvolvimento endógeno e de novas configurações espaciais da produção na forma de distritos industriais de fundamentação marshalliana, as quais proporcionariam uma suposta convergência nos níveis de renda e de condições sociais entre os distintos espaços centrais e periféricos (BALANCO, PINTO e MUSATO, 2006, p. 10).

Os capitalistas tomam suas decisões de forma a obter vantagens locais, expressas em custos menores e por meio da inovação tecnológica. Segundo Harvey (*apud* BALANCO, PINTO e MUSATO, 2006), eles podem substituir vantagens de inovação tecnológica por vantagens locais, e vice-versa. De forma que se explica, na visão do

autor, os fundamentos espaciais que determinam a localização e re-localização da produção capitalista.

A forma como o capital circula por entre os territórios, portanto, cria mecanismos de hierarquização. Porto (2006) argumenta que a formação de uma rede hierarquizada de cidades articuladas se forma conforme a capacidade de determinadas cidades para concentrar maior fluxo e irradiar seus resultados para outras cidades, o qual se manifesta pela diminuição dos custos de circulação. Isto é, há uma maior proximidade entre as unidades de produção, as unidades de comércio e os consumidores. Cada cidade, portanto, tem uma lógica diferente e carece de políticas próprias de desenvolvimento.

Denota-se, segundo Balanco, Pinto e Musato (2006), que a lógica do capital está impressa em seus fundamentos espaciais. Numa sociedade capitalista, o poder econômico se associa ao fluxo de riquezas por um espaço contínuo de acumulação em direção ou afastamento de determinadas unidades territoriais, por meio do comércio, da produção, do fluxo monetário, das transferências tecnológicas, etc. De modo que, embora o processo de desenvolvimento capitalista possua em si um movimento integrador – em face da superação de barreiras para o desenvolvimento das forças produtivas – o espaço se desenvolve de forma desigual, fornecendo barreiras à expansão do capital.

O Brasil, que adotara o modelo neoliberal de atuação estatal, promoveu nos anos 1990 a idéia de que também os problemas regionais teriam soluções ótimas pela livre atuação do mercado. Mas,

A adoção da (des)regulação estatal neoliberal, por parte dos governos recentes, manteve ou até mesmo ampliou a estrutura desigual entre as unidades subnacionais, conservando assim o elevado grau de concentração industrial no centro-sul do país. A dinâmica regional brasileira está associada às transformações contemporâneas decorrentes da abertura externa, do processo de privatizações, das mudanças tecnológicas e do próprio aprofundamento da inserção passiva brasileira à dinâmica da acumulação financeira (BALANCO, PINTO e MUSATO, 2006, p. 21).

Na verdade, o Estado possui os instrumentos necessários para a regulação da diferenciação e dos movimentos regionais (Balanco, Pinto e Musato, 2006). No entanto, as políticas de desenvolvimento regional ficaram a cargo dos entes federados, o que se deu de forma bastante desorganizada. Isto porque a mobilidade do capital promove uma disputa dos quais os estados menos estruturados só conseguem competir via incentivos fiscais, deixando de haver um elemento de integração entre os espaços locais e regionais.

Com a necessidade premente de se tomar iniciativas para a correção dessas disparidades econômicas é que surge a “guerra fiscal”. Conceito a ser abordado no corpo desse texto, que configura um ambiente competitivo entre os entes federados, extremamente prejudicial à nação e do qual todos os competidores também podem vir a perder em algum momento.

Em finais do século XX e início do XXI, têm sido observadas políticas de incentivo fiscal na tentativa de ampliar o parque industrial da Bahia. Esse processo ocorre, por exemplo, com a região cacaueteira, na cidade de Ilhéus, onde se viu a possibilidade de implantação de um pólo de informática com o intuito de geração de emprego e renda.

Neste trabalho, discutir-se-á a princípio o desequilíbrio econômico do Estado da Bahia, reflexo do processo de desenvolvimento desigual promovido pela circulação do capital. Algumas cidades concentram quase todo o fluxo de riquezas, sobrepondo-se hierarquicamente sobre as demais.

Em seguida, apresentam-se o conceito e o contexto da guerra fiscal no Brasil, bem como seus possíveis resultados para a nação, para as entidades subnacionais e para o pacto federativo de forma geral. Discute-se, ainda, como o estado baiano tem se inserido na disputa pela atração de capitais externos por intermédio de incentivos fiscais.

Por fim, analisam-se os resultados econômicos e fiscais da implantação do Pólo de Informática de Ilhéus, a partir de 1995, através de benefícios fiscais concedidos pelo governo para as empresas que instalem suas unidades de produção no distrito industrial da cidade. Argumenta-se que, de um lado os desequilíbrios regionais requerem uma política de fomentação do processo de desenvolvimento do interior do estado; por outro lado, a atração de investimentos via benefícios fiscais tem se configurado em um processo pernicioso para o conjunto da economia, embora a princípio obtenham-se ganhos para o erário público.

2. Desenvolvimento desigual dos municípios baianos

O Estado da Bahia apresenta grandes disparidades econômicas e sociais em seu território. Dispõe de uma rede de cidades principais que concentra mais de 70% dos fluxos sociais e econômicos. Os municípios destas cidades-sede representam quase 50% da população estadual, são responsáveis por quase 100% das matrículas nos cursos

universitários, concentram cerca de 84% dos médicos, 70% dos dentistas, abrigam todas as emissoras de televisão e 70% das rádios licenciadas da Bahia (PORTO, 2006). Para cerca de 370 municípios do estado sobra apenas 15% das atividades comerciais e serviços.

O estudo da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI-BA), intitulado *Quatro cantos da Bahia*, aponta espaços distintos da produção baiana, que abarcam a indústria e serviços, a agricultura e agroindústria moderna e a agricultura tradicional e de subsistência. De modo que,

A economia baiana se apresenta concentrada nos extremos do seu território, induzida pelos caminhos da descentralização da economia nacional – interior com a agroindústria e litoral com a indústria e serviços – e pilotada pelos governos desenvolvimentistas (BAHIA, 2001).

O litoral apresenta os maiores níveis de oferta de infraestrutura, e tem grande capacidade para atrair fluxos de capitais, bem como de pessoas e de mercadorias. Enfim, os fluxos econômicos no estado da Bahia concentram-se, principalmente, nas áreas litorâneas, de onde se observa grande parte das principais cidades, enquanto que no interior, de clima semi-árido, encontram-se apenas algumas “ilhas de prosperidade”.

3. Apresentação da “guerra fiscal” do Imposto sobre Circulação de Mercadorias prestação de Serviços (ICMS)

O uso de instrumentos fiscais com vistas ao desenvolvimento regional é bastante antigo no Brasil. Porém, é principalmente a partir da segunda metade da década de 1990, que este instrumento contribui para a competição acirrada entre os estados da federação, sem a mínima regulação capaz de atenuar os efeitos negativos sobre o pacto federativo (VARSANO, 2009).

O termo “guerra fiscal⁴” cunha um problema de ordem constitucional, expressa num ambiente hostil dada à falta de consenso sobre os fundamentos de ordem política. Pois, apesar da importância do pacto federativo, há dificuldade de se conciliar interesses

⁴ A interpretação mais comum vê a “guerra fiscal” como a exacerbação de práticas competitivas – e não cooperativas – entre os estados da Federação. Trata-se de benefícios fiscais e financeiros concedidos de forma generalizada pelos estados para que as empresas se instalem em seus territórios (VALENTIM, 2009).

regionais com os interesses da nação, sendo principal fator o desequilíbrio econômico, já evidenciado na introdução deste texto.

O país editou seu sistema tributário de âmbito nacional com a Emenda Constitucional nº. 18/65, a qual delimitava os princípios tributários de legalidade, discriminação das competências e repartição das receitas. A emenda caracterizava-se por sua rigidez e concentração de poderes, típica de um governo autoritário. A União detinha a maior parte das competências tributárias, instituindo impostos e detendo sob sua administração a receita tributária, em afronta ao princípio federativo que deveria existir (VALENTIM, 2009).

As transformações políticas ocorridas a partir da Constituição de 1988 se caracterizaram pela descentralização do poder em favor dos entes federados, demonstrando seu caráter democrático (VARSANO, 2009). No âmbito tributário isto se evidencia pela atribuição, no artigo 145, de maior competência às entidades subnacionais, quando estabelece que os estados, municípios e o Distrito Federal possam estabelecer impostos, taxas e contribuições de melhorias (BRASIL, 1988).

Ressalva-se, que o aumento da liberdade para instituir e isentar impostos pelos estados e municípios, não se acompanhou dos respectivos encargos ou ônus delas decorrentes, em prejuízo de toda a federação (VALENTIM, 2009).

Enquanto isso, na economia verifica-se a adoção do modelo neoliberal de atuação estatal, manifestado pelo abandono das políticas inter-regionais pelo governo central, deixando-as a cargo das unidades subnacionais⁵. Em conjunto, ocorre a abertura financeira cuja entrada de capitais estrangeiros no país cresce significativamente, sendo objeto de disputa entre os estados.

Assim, configura-se o arcabouço político e econômico para o aparecimento da guerra fiscal. As empresas, em especial as multinacionais, após a estabilização econômica promovida pelo Plano Real, passaram a incluir o Brasil em seus planos de expansão. Por racionalidade econômica elas tenderiam a escolher as áreas centrais do país, onde se ganha com infraestrutura de transporte, comunicações, tecnologia etc. No entanto, os estados têm 'liberdade' para oferecerem incentivos para que optem por outras regiões, os seus próprios territórios.

É forçoso considerar que

⁵ É emblemática a extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) no final dos anos 1990.

Em geral, o leilão de incentivos fiscais promovido pelos governos estaduais não tem sido importante para que essas grandes empresas definam-se por novos projetos no Brasil. Elas o fariam de qualquer maneira pelas razões de mercado (VARSANO, 2009).

Fica evidente, portanto, que a origem da guerra fiscal é a desigualdade regional do país e sua limitação na alocação de recursos que possam eliminar essa desigualdade. E é fomentada pela disputa estadual por capitais estrangeiros que adentram o país.

Vale lembrar que com a guerra fiscal

O ente federado que ganha – quando de fato existe algum ganho – impõe, na maioria dos casos, uma perda a algum dos demais, posto que a guerra raramente é um jogo de soma positiva. O federalismo, que é uma relação de cooperação é abalado. Também a Federação – cara aos brasileiros a ponto de a Constituição conter cláusula pétreia que impede sua abolição – perde (VARSANO, 2009, p. 2).

Porém, do ponto de vista de um governo estadual, a guerra fiscal tem fortes indícios de se manter, dada os seus incentivos econômicos, e também políticos.

Varsano (2009) argumenta que embora “um dado estado possa obter ganhos participando da guerra”, no limite todos perdem com o seu aprofundamento. Ela “cria empregos, e, portanto, renda adicional para os residentes do estado”. Porém,

Fica evidente que as empresas que obtêm vantagens fiscais ganham; mas que outras, já instaladas, que disputam com as aquinhoadas, perdem. Por isso, pressionam o governo estadual para lhes conceder idênticos incentivos que lhes permitam competir em iguais condições. Em face da dificuldade de resistir a essa justa reivindicação, **a sangria dos recursos públicos do estado aumenta**. E, como as empresas prejudicadas não se restringem àquele estado, **todos os demais governos estaduais sofrem pressões semelhantes (grifos nossos)** (VARSANO, 2009, p. 8).

Nesse processo, ganharão sempre os estados mais bem aquinhoados financeiramente e estruturalmente, mantendo a lógica perversa da perpetuação das desigualdades regionais.

3.1 Guerra fiscal na Bahia

Participe da guerra fiscal, o governo do estado da Bahia, a partir da década de 1990, se viu obrigado a criar um feroz plano de atração de indústrias contemplando também o agronegócio, na tentativa de proporcionar uma diversificação de setores industriais e geração de emprego e renda com várias áreas de atuação. Além disso, trazia também a

preocupação já observada anteriormente, de promover a desconcentração regional de investimentos, buscando alocá-los em regiões de menor desenvolvimento socioeconômico (PESSOTI; SAMPAIO, 2009).

Por meio de incentivos fiscais, o governo baiano fomentou a instalação de novas indústrias com perspectiva de ampliação e reativação das já instaladas como nos setores calçadistas, têxtil, eletroeletrônico, químico, automobilismo, papel e celulose. Nesse sentido, os primeiros incentivos foram direcionados para a atração de novas empresas, viabilizando sua instalação e modernização; e, reativação de empresas já instaladas, mas com pouco potencial produtivo; argumentando possibilitar um ambiente mais competitivo da indústria baiana no cenário nacional, com o menor custo social e ambiental possível.

Cita-se o programa DESENVOLVE, que é parte de um planejamento estratégico do governo, pensado para fazer da Bahia um estado, no prazo de 20 anos, socialmente justo e coeso, economicamente diversificado e competitivo, no cenário nacional, integrado e ambientalmente limpo (PESSOTI; SAMPAIO, 2009). O programa foi instituído pela lei nº. 7.890/01, e chega a garantir uma redução de até 90% do ICMS devido pelo regime de diferimento⁶.

Um histórico dos programas de Incentivo fiscal à industrialização no Estado da Bahia também abarca: a) o PROBAHIA, instituído em 1991 pela LEI 6.335/ Decreto 840, b) o FUNDESE em 1992, pela lei 6.445, c) o Pólo de Informática (discutido mais adiante), d) o Decreto 6.734 do ano de 1997, com benefícios a empresas dos setores automotivos que efetuassem tratamento de água, e) PROCOMEX, pela lei 7.024 e Decreto 6.719 do ano de 1997, f) o BahiaPlast, pelo Decreto 7.439 de 1998, g) o PROCOBRE no ano de 1999, h) o PROAUTO, do mesmo ano, i) o próprio DESENVOLVE, e recentemente, abrangendo todos estes o Acelera Bahia em 2008.

O Pólo de Informática de Ilhéus é advento do Decreto nº. 4.316/95, que dispõe sobre o lançamento e o pagamento do ICMS relativo ao recebimento, do exterior, de componentes, partes e peças destinadas à fabricação de produtos de informática, eletrônica e telecomunicações, por estabelecimentos industriais desses setores, no estado da Bahia, desde que se localize no distrito industrial de Ilhéus.

⁶ O regime de diferimento do ICMS consiste em um benefício fiscal, do qual se tem dilatado os prazos de lançamento e pagamento do débito pelo contribuinte aos cofres públicos. No caso do DESENVOLVE o prazo chega a 72 meses. Obtém-se o desconto de 90% quando se paga antes do vencimento.

O Decreto garante um regime de diferimento do lançamento e pagamento do ICMS por parte dessas empresas. A seguir, discutem-se os resultados desse programa para a economia local e baiana, bem como para os cofres públicos.

4. O Pólo de informática de Ilhéus

Com participação de 4% da renda gerada na Bahia, a microrregião de Ilhéus/Itabuna experimentou, entre os anos 1985 e 1996, drástica redução do Valor Bruto de Produção (VBP) agroindustrial, referente à crise da lavoura cacaeira, principal componente da economia local, antes tão cara à economia baiana (BAHIA, 2001). Os municípios depararam-se com a estagnação e baixo crescimento econômico. Sabe-se que com a decadência da produção e exportação da lavoura cacaeira, tem sido tomado como alternativa o processo de industrialização acelerada por meio de incentivos fiscais, além de baixos custos de mão-de-obra (DULCI, 2002).

Idealizado como mecanismo de diversificação da estrutura produtiva e redução do nível de desemprego da região, o surgimento do Pólo de Informática, Eletroeletrônicos e Telecomunicações de Ilhéus (PII) está ligado à transferência de uma grande empresa do Espírito Santo para a região, seguida de iniciativas públicas, de importância fundamental para sua consolidação, relacionada a uma política agressiva de concessões de benefícios fiscais, que trouxe mais uma dezena de empresas (FERREIRA e SANTOS, 2009).

O programa de incentivos fiscais do governo estadual se constitui em atrativo para fabricantes de *hardwares* e eletroeletrônicos. Mas, as medidas adotadas são caracterizadas principalmente pelo artificialismo.

Em 1999, conforme constatou Diniz (*apud* DULCI, 2002), havia 16 empresas do ramo, mas sem nenhuma integração local, caracterizando-se como simples montadoras. Não há sequer escola de engenharia na região, o que seria um pré-requisito básico para a consolidação do pólo (DULCI, 2002, p. 103).

Uma das características fundamentais do setor de informática em Ilhéus é a forte dependência de transferência tecnológica, o que explica a baixa introdução de novos produtos para o mercado internacional, enquanto o ciclo de vida curto dos produtos explica os altos percentuais de inovação de produtos para o mercado nacional e principalmente para as empresas do PII (FERREIRA e SANTOS, 2009, p. 426).

O estudo de Ferreira e Santos (2009) aponta que o fator determinante para a instalação dessas empresas no município de Ilhéus é uma vantagem comparativa

institucional fornecida pelo setor público. Em que o governo estadual, além dos incentivos fiscais, contribui com a infraestrutura local. Eles chegam a apontar também o baixo custo da mão-de-obra.

Basicamente, o PII possui vantagens de ordem fiscal não obtida por fatores sistêmicos, em que pese a pouca articulação entre as empresas ali instaladas e os centros educacionais para pesquisa e desenvolvimento. Em seguida, discutem-se alguns resultados econômicos e fiscais da política adotada para a industrialização da região de Ilhéus.

4.1 Resultados econômicos

No auge da sua produção o Pólo chegou a produzir⁷ cerca de 15% dos computadores pessoais do Brasil⁸. E trouxe uma receita bem relevante para a cidade, uma vez que recebesse o repasse de ICMS pelo estado. Um valor estimado em cerca de R\$ 2 milhões por mês adentrava os cofres públicos municipais. Donde se vê o município de Ilhéus em sentido contrário ao restante do estado (JORNAL BAHIA ON LINE, 2009).

Mas, Gentil Pires, presidente do sindicato representativo dos empresários do Pólo de Informática de Ilhéus (SINEC), argumenta deparar-se com a inexistência de políticas públicas de estruturação para que os empreendimentos continuem gerando emprego e renda. Recentemente, muitas unidades estão fechando, demitindo funcionários, sob fortes pressões sofridas com a oscilação da economia⁹. Para ele, o projeto de implantação do pólo só contemplou a instalação das empresas, impossibilitando que as mesmas crescessem e viabilizassem a produção desses componentes na própria região (JORNAL BAHIA ON LINE, 2009).

Ultimamente, percebe-se a migração dessas empresas para outras regiões, principalmente em Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, que já é considerado o vale da eletrônica, onde são oferecidos tanto incentivos fiscais quanto estrutura para seu desenvolvimento. Lá existem iniciativas como a preparação de escolas técnicas voltadas

⁷Lá são produzidos computadores, placas-mãe, equipamentos de segurança, minicâmeras, monitores, estabilizadores, gabinetes, *notebooks*, teclados convencionais e inteligentes, transmissores de televisão, moduladores, conversores, *nobreaks*, faxmodem, cabos de comunicação, decodificadores, terminais de supermercados, kits de energia solar, ferros de solda autofalantes para veículos etc.

⁸ Fonte da SINEC.

⁹ Recentemente, a desvalorização cambial, o enxugamento do crédito e a queda da economia, decorrentes da crise econômica financeira, são os fenômenos enfrentados pelos empresários do PII, que os têm levado a reclamar mais benefícios do governo para que continuem operando no Estado. Em 31/12/2008, foi editado o Decreto nº. 11.396 que estabelece alteração da carga do ICMS dos produtos de informática de 7% para 12% comprados fora do Estado da Bahia.

para projetos tecnológicos, parcerias com universidades no esforço de desenvolver técnicas de produção e produtos de qualidade, preparando uma estrutura no setor de construção civil. Além da falta de políticas infraestruturais, constata-se que os empresários não têm compromisso com a cidade e seus moradores. Para se ter uma idéia, a maioria das fábricas nem tem sede próprias, por muito tempo sendo consideradas como forasteiras, de forma que quando findarem os incentivos fiscais, elas retornarão para seus estados de origem. Processo migratório que já está acontecendo. Embora não se saiba se é pela questão de estrutura e logística; pela falta de compromisso dessas empresas; ou se pelos incentivos mesmo.

O traço mais característico do PII é que suas vantagens competitivas baseiam-se em vantagens locacionais proporcionadas por incentivos fiscais, e não em fatores sistêmicos, o que pode não se sustentar em longo prazo. As empresas beneficiadas não se tornam competitivas, levando a um abandono do local a que estão implantadas, assim que se acabarem os benefícios, em direção a locais que ofereçam novos incentivos (FERREIRA e SANTOS, 2009).

4.2 Resultados fiscais

A maior parte das receitas dos municípios baianos é proveniente de transferências governamentais – tanto estaduais quanto federais. Dentre elas, destacam-se as transferências do ICMS feitas pelo estado, em que:

Cada município do estado recebe uma “cota-parte”, medida por um ponderador municipal, sobre 25% do total arrecadado com esse tributo na Bahia. Em cima desse percentual é realizado o repasse municipal, com base na seguinte divisão: 75% do valor repassado são distribuídos de acordo com o valor agregado fiscal municipal, isto é, de acordo com o peso que cada município tem na determinação do valor agregado fiscal para todo o estado; e os 25 % restantes são repassados de acordo com alguns fatores como a população do município, sua área, número de propriedades rurais etc (BRITO; PESSOTI; DOURADO, 2002, p. 82).

Com base nessas informações é possível observar qual foi a cota-parte do ICMS recebida pela cidade de Ilhéus nos últimos anos.

Repasse de ICMS (R\$)	
2002	22.892.206,48
2003	23.087.196,78
2004	23.940.858,95
2005	24.875.824,33
2006	30.078.223,12
2007	31.013.645,89
2008	33.879.470,97

Tabela 01: ICMS - Valores repassados ao município de Ilhéus
 Fonte: Sefaz
 Elaboração própria

A Tabela 01 mostra sucessivos aumentos no repasse do ICMS¹⁰ pelo estado da Bahia ao município de Ilhéus, que obviamente é explicada pelo recente desempenho da economia baiana, em crescimento, refletido na arrecadação do imposto que incide sobre o valor adicionado. Mas, em se considerar a posição que o município ocupa – sempre entre os 10 maiores arrecadadores do estado – denota-se que a presença do Pólo de Informática naquela região influencia tal resultado.

Para confirmar esta hipótese analisa-se a composição da receita realizada pelo município de Ilhéus nos anos de 1996 e 2006.

	<i>Rec. Orçamentária (R\$)</i>	<i>Rec. própria (R\$)</i>	<i>Transferências (R\$)</i>	<i>Part. da receita própria (%)</i>
1996	39.274.199	4.345.653	34.928.486	11,1
2006	132.211.243,06	16.510.195,82	115.701.047,24	12,5

Tabela 02: Receita realizada pelo município de Ilhéus nos anos de 1996 e 2006
 Fonte: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais – SEI
 Elaboração própria

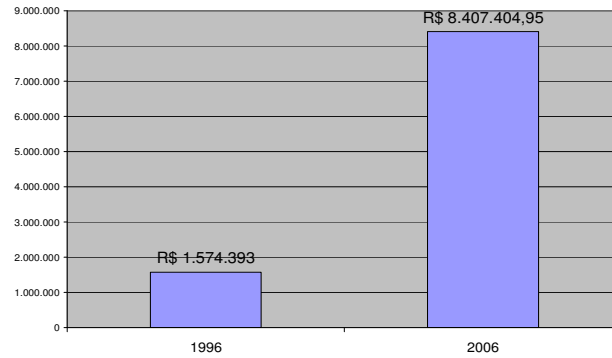
Em comparação à receita realizada no município de Ilhéus quando do surgimento do PII até 2008, temos que houve um crescimento nominal da receita na ordem de 331%. No entanto, é possível verificar que na composição da receita do município, manteve-se a dependência de repasses de outras unidades da federação. No ano 1996, a receita própria representava apenas 11,1% da receita orçamentária total obtida pelo município; dez anos depois, e com o PII em pleno funcionamento, esse valor passou para apenas 12,5%.

Verifica-se crescimento também na arrecadação de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), o que também se explica com a presença do Pólo, que contribui

¹⁰ Considerou-se apenas o repasse do ICMS, mas é sabido que houve acréscimo oriundo do repasse de IPVA, também influenciado pela presença do PII.

com 25% da arrecadação deste imposto na cidade, valor que já foi de até 50%. A figura 01 demonstra crescimento de arrecadação de ISS em Ilhéus na ordem de 534%.

Figura 01: Arrecadação do Imposto Sobre Serviços - ISS no município de Ilhéus nos anos de 1996 e 2006



Fonte: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais – SEI
Elaboração própria

De um modo geral, denota-se excelente desempenho da arrecadação de impostos no município de Ilhéus com a presença do Pólo. No entanto, é possível verificar nova dependência da cidade a estrutura de um setor produtivo apenas, como já fora anteriormente em relação ao cacau.

Considerações Finais

O primeiro argumento trazido pelo texto deu conta da dinâmica que tem o próprio capital em seu processo de circulação e ampliação, do qual se verificou um processo de desenvolvimento desigual do espaço. No Brasil são evidentes as diferenças entre as macrorregiões e entre as microrregiões. E a lógica capitalista tem forte tendência a intensificar tais diferenciações devido às barreiras locacionais que impedem os investimentos em regiões cujas vantagens tecnológicas e locacionais sejam reduzidas.

A forma como o Estado nacional adotou suas políticas econômicas e sociais em finais do século XX não contribuiu para a redução dessas desigualdades, e até mesmo as piorou. Com o credo neoliberal, foram abandonadas as políticas de desenvolvimento regional pela federação, ficando tais iniciativas a cargo das unidades subnacionais.

Na Bahia, a forma desigual em que o capital circula por entre os territórios é emblemática do modelo de desenvolvimento adotado. Poucas cidades concentram a quase totalidade dos recursos gerados no estado. Balanco, Pinto e Musato (2006) mostra que a formação de distritos industriais com o objetivo de geração de emprego e renda não é suficiente para reverter a lógica inserida sobre o espaço pela dinâmica de circulação do capital.

Os estados brasileiros adotaram, a partir da última década do século passado, políticas agressivas de incentivos fiscais para atraírem capitais estrangeiros a seus respectivos territórios. Processo que passou a ser conhecido por guerra fiscal, dada a disputa acirrada que os estados engendraram entre si.

O governo baiano, por exemplo, traz como premissa o desenvolvimento econômico territorializado pautada pela racionalidade e a concessão de benefícios para empresas que venham a constituir suas unidades de produção dentro do estado, sob o argumento de se dinamizar a matriz produtiva e de reduzir disparidades regionais.

Este trabalho analisou o caso do Pólo de Informática de Ilhéus, implantado nesta cidade, desde 1995 até 2008, com o objetivo de substituir a matriz produtiva da cidade, extremamente dependente do cacau, gerando empregos e desenvolvimento do interior do estado. Foram averiguados os resultados econômicos e os resultados fiscais da instalação do PII.

Com o objetivo de diversificação do parque industrial do estado, verifica-se no PII poucos investimentos em infraestrutura, em qualificação de mão-de-obra e em inovação tecnológica, que irá redundar em evasão dessas empresas a outras regiões do país que ofereçam além dos incentivos, outras vantagens locacionais, como, por exemplo, proximidade com centros tecnológicos.

Verificou-se melhora no comportamento da arrecadação de impostos no município de Ilhéus, tanto a nível estadual quanto municipal, o que tem forte relação com a presença do Pólo. No entanto, o comportamento econômico verificado sugere grande instabilidade em relação à manutenção dessas empresas no estado. Os ganhos fiscais para a Bahia demonstram também a perda de outros estados, em que pese a concorrência com o estado de Minas Gerais que detém no Vale de Santa Rita do Sapucaí um Pólo de Informática cujos incentivos fiscais disputam as empresas aqui instaladas. Nesse caso, os dois estados perdem e só as empresas ganham.

REFERÊNCIAS

BAHIA. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais. **Perfil financeiro dos municípios baianos**. Salvador; SEI, 2009.

BAHIA On line. **Pólo de Informática vive a sua maior crise econômica**. Disponível em www.jornalbahiaonline.com.br/index.asp. Acesso em: 17 de jul. 2009.

BALANCO, Paulo; PINTO, Eduardo C.; BUSATO, Maria Isabel. Acumulação do capital, dimensões espaciais e desigualdades brasileiras. In: **Desenvolvimento regional: análises do nordeste e da Bahia**. Salvador; SEI, 2006.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição Federal**. Brasília. Congresso Nacional, 1988.

BRITO, Carlos Alberto (de); PESSOTI, Gustavo C.; DOURADO, Marília J. O perfil financeiro dos municípios baianos: retrospectiva 1996-1999. In: **Bahia Análises e dados – finanças públicas**. v.1. Salvador; SEI. 2002.

CARVALHO, Inaiá M. Planejamento e desenvolvimento regional: algumas considerações. In: **Desenvolvimento regional: análises do nordeste e da Bahia**. Salvador; SEI, 2006.

DULCI, Otávio S. Guerra fiscal, desenvolvimento desigual e relações federativas no Brasil. In: **Revista de Sociologia e Política**. n.18 v. 95-107 (junho). 2002

FERREIRA, Hamilton de Moura Jr; SANTOS, Luciano D. **Sistemas e arranjos produtivos locais: o pólo de informática de Ilhéus**. Disponível em: www.scielo.br/pdf/rec/v10n2/08.pdf, Acesso em: 21 de jul. 2009.

MELLO e SILVA, Sylvio B. de; SILVA, Barbara-Christine N. Desequilíbrios regionais e municipais no Estado da Bahia: uma análise dos padrões recentes. In: **Desenvolvimento regional: análises do nordeste e da Bahia**. Salvador; SEI, 2006.

PESSOTI, Gustavo C.; SAMPAIO, Marcos Guedes V. Século XXI atração de investimentos industriais para a Bahia: uma tentativa de interiorização e diversificação industrial. In: **Revista DESENBAHIA**. n.10. (março). 2009.

PORTO, Edgard. **Desenvolvimento e território na Bahia**. Série Estudos e Pesquisas. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. Salvador, 2003.

SANTA CATARINA. Fundação CERTI. **Estudo de pólos eletrônicos e microeletrônicos no Brasil**. Disponível em: soo.sdr.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task. Acesso em: 20 de jul. 2009.

VALENTIM, Marilena S. **A guerra fiscal no Brasil: impactos econômicos**. Disponível em: www.achegas.net/numero/.../marilena_v_14.htm. Acesso em: 20 de jul. 2009.

VARSANO, Ricardo. **A guerra fiscal do ICMS: quem ganha e quem perde**. Disponível em: www.ipea.gov.br/pub/ppp/ppp15/varsano.pdf. Acesso em: 20 de jul. 2009.